



DECRETO Nº. 285 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nº. 662, de 06 de abril de 1949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093, de 12 de setembro de 1995 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024 constantes no Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para surtir seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de dezembro de 2023.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal





ANEXO I – FERIADOS MUNICIPAIS – 2024

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA
Janeiro	1º - Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20- Sábado	São Sebastião - Padroeiro	Feriado Municipal
Fevereiro	12- Segunda-feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
	13- Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	28- Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	29- Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Municipal
Abril	21- Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	30- Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	31- Sexta-feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
Agosto	15-Quinta-feira	Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
	16- Sexta-feira	Pós-feriado	Ponto Facultativo
Setembro	07- Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	30- Segunda-feira	Emancipação do Município	Feriado Municipal
Outubro	12- Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
Novembro	02-Sábado	Finados	Feriado Nacional
	15- Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24-Terça-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo
	25-Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
	31-Terça-feira	Véspera de Feriado	Ponto Facultativo

Deiva

